



**ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI-MA**

**RESOLUÇÃO Nº16/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª (sexta) reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, às 9h, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº 618/2013, que altera a lei municipal nº 404/91 de 22 de maio de 1991.

Resolve Aprovar:

Art. 1º Aprova por, unanimidade o Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde, que tem por tema "**Fortalecer o SUS nos territórios: Desafios e Propostas para a Atenção Integral à Saúde**", nos termos do Anexo I desta Resolução.

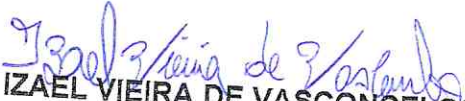
Parágrafo Único - Os eixos temáticos da XII Conferência Municipal de Saúde são:


**I. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: A APS como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede;**

**II. INTEGRAÇÃO APS E MÉDIA COMPLEXIDADE: Cuidado compartilhado, articulação entre UBS e serviços especializado;**

**III. GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: A importância dos conselhos e conferências na construção do SUS.**

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**IZAEL VIEIRA DE VASCONCELOS**  
Presidente do CMS/Buriti

  
**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria municipal nº 007/2025/GAB  
**RAI PABLO SOUSA DE AGUIAR**  
Secretário de saúde  
Portaria nº 007/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 017 de 31 de julho de 2025.**

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizado no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a **Secretaria de Estado da Saúde**, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.000.000,00 (**um milhão de reais**), a serem aplicados à Ação de **Assistência à Saúde**, no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

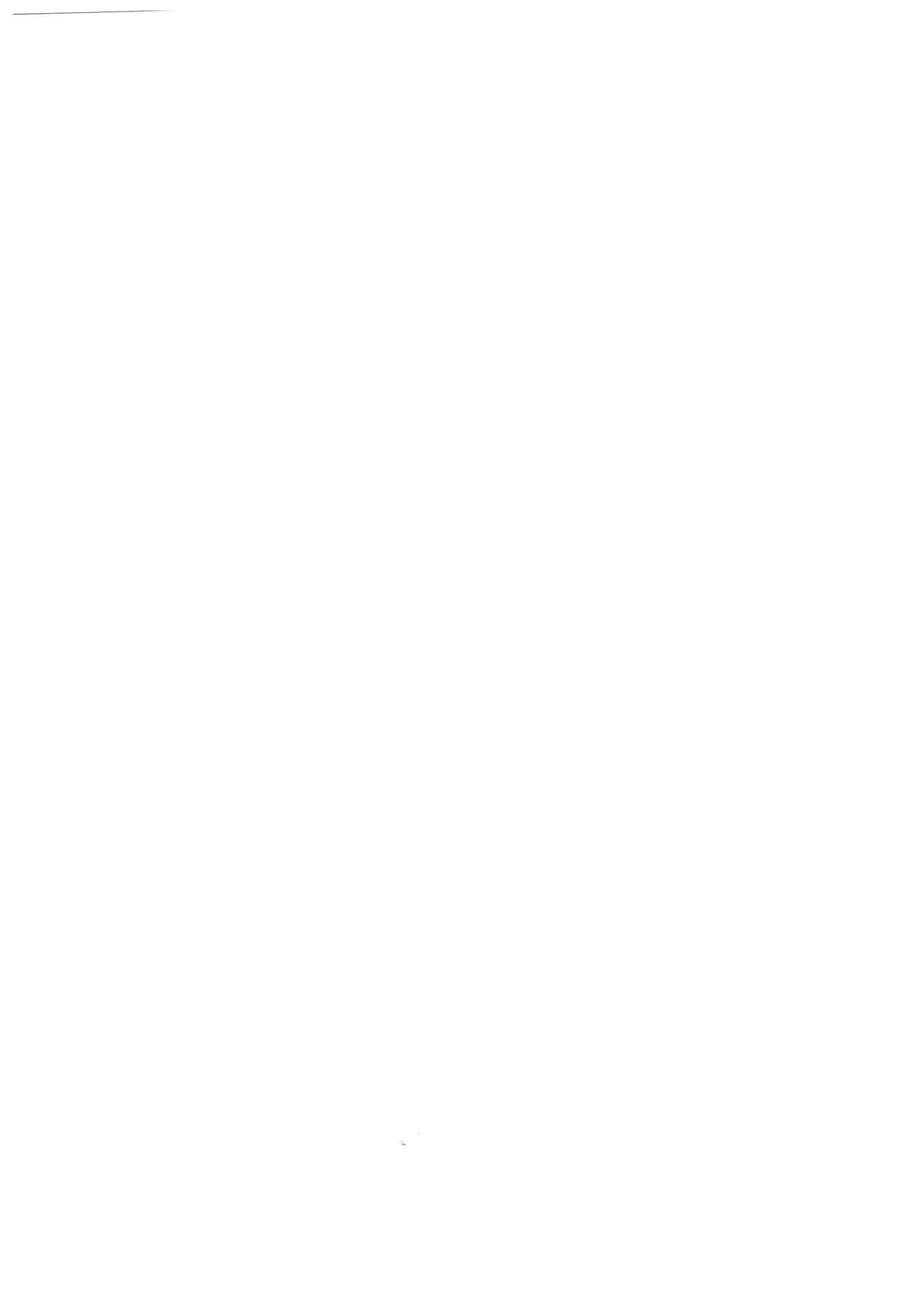
Buriti, 31 de julho de 2025.

  
**Izael Vieira de Vasconcelos**

Presidente do CMS de Buriti – MA

  
**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria municipal n 007/2025/GAD

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 017 de 31 de julho de 2025.**

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizado no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a **Secretaria de Estado da Saúde**, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.000.000,00 (**um milhão de reais**), a serem aplicados à Ação de **Assistência à Saúde**, no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Buriti, 31 de julho de 2025.

  
Izael Vieira de Vasconcelos

Presidente do CMS de Buriti – MA

  
Rai Pablo Sousa de Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria municipal nº 007/2025/GAB

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 017 de 31 de julho de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizado no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a **Secretaria de Estado da Saúde**, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.000.000,00 (**um milhão de reais**), a serem aplicados à Ação de **Assistência à Saúde**, no:


- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Buriti, 31 de julho de 2025.

  
**Izael Vieira de Vasconcelos**

Presidente do CMS de Buriti – MA

  
**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria municipal n. 007/2025/GAS

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 018 de 31 de julho de 2025.**

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizado no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a **Secretaria de Estado da Saúde**, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.430.376,00 (**um milhão de reais**), a serem aplicados à Ação de **Assistência à Saúde**, no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Buriti, 31 de julho de 2025.

**Izael Vieira de Vasconcelos**

Presidente do CMS de Buriti – MA

**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria municipal n. 007/2025/GAB

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 018 de 31 de julho de 2025.**

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizado no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a **Secretaria de Estado da Saúde**, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.430.376,00 (**um milhão de reais**), a serem aplicados à Ação de **Assistência à Saúde**, no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Buriti, 31 de julho de 2025.

  
**Izael Vieira de Vasconcelos**

Presidente do CMS de Buriti – MA

  
**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Postaria municipal nº 087/2025/GAB

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 018 de 31 de julho de 2025.**

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 404/1991 de 06 de março de 1991, e Lei nº 618/2013, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 404/91 e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizado no dia 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Assistência à Saúde**, neste Município de **Buriti - MA**;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a **Secretaria de Estado da Saúde**, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.430.376,00 (**um milhão de reais**), a serem aplicados à Ação de **Assistência à Saúde**, no:

- **HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO**
- **CNES: 2452812**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Buriti, 31 de julho de 2025.

  
**Izael Vieira de Vasconcelos**

Presidente do CMS de Buriti – MA

  
**Rai Pablo Sousa de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria municipal nº 087/2025/GAS

Secretário Municipal de Saúde



**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**N° da Proposta**      **Ano**  
11463289000125002      2025

**CNPJ**      **Beneficiário**  
11463289000100      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Esfera Administrativa**  
03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**População**      **Telefone**  
30.799

**Município**  
BURITI

**CEP**  
65.515-000

**Endereço**  
CANDOCA MACHADO, CENTRO

**E-mail**

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		28.632,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

CNPJ	Nome	CNES
06117071000155	USF ALTO DA MODERACO	6288847

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA DA BANDEIRA - CENTRO, CEP:65515000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA

**Setor**  
NUCLEO "UBS"

**Ambiente**  
Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador Portátil (Notebook para Telesaúde)	1	4.068,00	4.068,00
Televisor	1	1.726,00	1.726,00
Câmera de Videoconferência	1	1.364,00	1.364,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	3	7.158,00	





**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
11463289000125003      2025

**CNPJ**      **Beneficiário**      **Esfera Administrativa**  
11463289000100      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE      03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**      **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado      Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**      **CEP**  
30.799           BURITI      65.515-000

**Endereço**      **E-mail**  
CANDOCA MACHADO, CENTRO

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		798.384,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**      **Nome**      **CNES**  
06117071000155      USF ALTO DA MODERACO      6288847

**Tipo de Unidade**      **Endereço**  
UNIDADE BASICA DE SAUDE      RUA DA BANDEIRA - CENTRO, CEP:65515000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**  
EQUIPAMENTOS UBS

**Setor**  
NUCLEO "UBS"

**Ambiente**  
Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Retinógrafo para Telessaúde	1	43.222,00	43.222,00
Dermatoscópio para Telessaúde	1	8.010,00	8.010,00
Espirômetro para Telessaúde	1	19.866,00	19.866,00
Laser para Fisioterapia	1	4.214,00	4.214,00
TENS e FES	1	1.757,00	1.757,00
Tábua de Propriocepção	1	213,00	213,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.930,00	9.930,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.346,00	2.346,00
Otoscópio para Telessaúde	1	7.250,00	7.250,00
Ultrassom para Fisioterapia	1	2.053,00	2.053,00

Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	16.176,00	16.176,00
Doppler Vascular	1	2.421,00	2.421,00
Balança Digital Portátil	1	1.888,00	1.888,00
Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça	1	7.316,00	7.316,00
Dinamômetro	1	1.832,00	1.832,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.779,00	13.779,00
Eletrocardiógrafo para Telessaúde	1	15.390,00	15.390,00
Ultrassom Diagnóstico Portátil para Telessaúde	1	41.933,00	41.933,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	18	199.596,00	

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>	<b>CNES</b>
06117071000155	USF BAIRRO BACURI	2843161

<b>Tipo de Unidade</b>	<b>Endereço</b>
UNIDADE BASICA DE SAUDE	BACURI - BACURI, CEP:65515000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

EQUIPAMENTOS UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Espirômetro para Telessaúde	1	19.866,00	19.866,00
Laser para Fisioterapia	1	4.214,00	4.214,00
TENS e FES	1	1.757,00	1.757,00
Tábua de Propriocepção	1	213,00	213,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.930,00	9.930,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.346,00	2.346,00
Otoscópio para Telessaúde	1	7.250,00	7.250,00
Ultrassom para Fisioterapia	1	2.053,00	2.053,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	16.176,00	16.176,00
Doppler Vascular	1	2.421,00	2.421,00
Balança Digital Portátil	1	1.888,00	1.888,00
Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça	1	7.316,00	7.316,00
Dinamômetro	1	1.832,00	1.832,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.779,00	13.779,00
Eletrocardiógrafo para Telessaúde	1	15.390,00	15.390,00
Dermatoscópio para Telessaúde	1	8.010,00	8.010,00
Retinógrafo para Telessaúde	1	43.222,00	43.222,00
Ultrassom Diagnóstico Portátil para Telessaúde	1	41.933,00	41.933,00

<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	18	199.596,00	

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>	<b>CNES</b>
06117071000155	USF CENTRO	2843188

<b>Tipo de Unidade</b>	<b>Endereço</b>
UNIDADE BASICA DE SAUDE	CENTRO - CENTRO, CEP:65515000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

EQUIPAMENTOS UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TENS e FES	1	1.757,00	1.757,00
Laser para Fisioterapia	1	4.214,00	4.214,00
Dermatoscópico para Telessaúde	1	8.010,00	8.010,00
Retinógrafo para Telessaúde	1	43.222,00	43.222,00
Ultrassom Diagnóstico Portátil para Telessaúde	1	41.933,00	41.933,00
Eletrocardiógrafo para Telessaúde	1	15.390,00	15.390,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.779,00	13.779,00
Dinamômetro	1	1.832,00	1.832,00
Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça	1	7.316,00	7.316,00
Balança Digital Portátil	1	1.888,00	1.888,00
Doppler Vascular	1	2.421,00	2.421,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	16.176,00	16.176,00
Ultrassom para Fisioterapia	1	2.053,00	2.053,00
Otoscópio para Telessaúde	1	7.250,00	7.250,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.346,00	2.346,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.930,00	9.930,00
Tábua de Propriocepção	1	213,00	213,00
Espirômetro para Telessaúde	1	19.866,00	19.866,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	18	199.596,00	

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)****CNPJ**

06117071000155

**Nome**

USF DE MOCAMBINHO

**CNES**

2458926

**Tipo de Unidade**

UNIDADE BASICA DE SAUDE

**Endereço**

POVOADO MOCAMBINHO - POV MOCAMBINHO, CEP:65515000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

EQUIPAMENTOS UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Eletrocardiógrafo para Telessaúde	1	15.390,00	15.390,00
Ultrassom Diagnóstico Portátil para Telessaúde	1	41.933,00	41.933,00
Dermatoscópico para Telessaúde	1	8.010,00	8.010,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.779,00	13.779,00
Dinamômetro	1	1.832,00	1.832,00
Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça	1	7.316,00	7.316,00
Balança Digital Portátil	1	1.888,00	1.888,00
Doppler Vascular	1	2.421,00	2.421,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	16.176,00	16.176,00
Ultrassom para Fisioterapia	1	2.053,00	2.053,00
Otoscópio para Telessaúde	1	7.250,00	7.250,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.346,00	2.346,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.930,00	9.930,00
Tábua de Propriocepção	1	213,00	213,00
TENS e FES	1	1.757,00	1.757,00

Laser para Fisioterapia	1	4.214,00	4.214,00
Espirômetro para Telessaúde	1	19.866,00	19.866,00
Retinógrafo para Telessaúde	1	43.222,00	43.222,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	18	199.596,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	72	798.384,00	

---

**DADOS DO CADASTRADOR**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
37305492353	José Ferreira Lima Filho
<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
saudemais2020@gmail.com	8688355710